



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250690
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025/FMS-CPL

No dia 07 (sete) de julho de 2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede Av. Juscelino Kubitschek, 80, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal De Saúde. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI**; C.N.P.J. nº 20.608.529/0001-08, estabelecida à Av Alcindo Cacela, N13, Térreo Sala 02, Umarizal, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). NAIR DE SANTANA NUNES, C.P.F. nº 179.XXX.XXX-72. De acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO; C.N.P.J. nº 20.608.529/0001-08, estabelecida à AV ALCINDO CACELA, N13, TERREO SALA 02, UMARIZAL, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). NAIR DE SANTANA NUNES, C.P.F. nº179.XXX.XXX-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00068	MACACÃO SAMU 192 RIT STOP UNISSEX - LT2 C.R MACACÃO SAMU 192 RIT STOP UNISSEX - Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. As peças são confeccionadas no tecido techno rit stop da Santista, composição 67% Poliéster e 33% Algodão. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Bordados: Logotipo bordado no tecido do macacão nos seguintes locais: o primeiro na parte anterior lado esquerdo acima do bolso do tórax, bordado com 17.500 pontos, com diâmetro de 70 mm, o segundo na face externa com bordado de 70 mm de diâmetro e as letras descritas na parte abaixo da circunferência SAMU em cor branca com 10 mm e 192 em cor branca com 20 mm (conforme padrão estabelecido pelo M.S.) acima da faixa refletiva da manga com 19.7000 pontos, e o terceiro na parte posterior do macacão, entre as duas faixas refletivas verticais a 15 cm da costura da gola (modelo e tamanho conforme especificado no Manual de Identidade Visual liberado pelo Ministério da Saúde), com 75.200 pontos e com 140 mm. Acima dos logotipos bordados também deverão estar bordados a função: Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem ou Condutor, fixados por velcro tipo tela na parte frontal superior	UNIDADE	64.00	350,000	22.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	esquerda com 120 mm x 20 mm acima da circunferência SAMU, e na parte posterior (costas) medindo 170 mm x 26 mm acima da circunferência SAMU. Macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas de 5cm para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas.				
00069	CAMISETA SOCORRISTA SAMU 192- LT2 C.R CAMISETA SOCORRISTA SAMU 192 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MANGA CURTA GOLA REDONDA. confeccionada em malha Poliviscose ANTIPILLING (não forma bolinha), tecido 65% Poliéster e 35% Viscose. Tecido com resistência superior a lavagem e baixa torção. Costuras reforçadas com 2 agulhas nos ombros e no decote. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	64.00	23,000	1.472,00
00070	PAR BOTA DE RESGATE, CANO LONGO, COM LOGOMARCA "SA MU"- LT2 C.R PAR BOTA DE RESGATE, CANO LONGO, COM LOGOMARCA "SAMU" CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 33 a 46. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. 192". - Descrição do Produto Modelo: Tornado Samu Material: Sintético Costura: Dupla Reforçada Fechamento: Zíper Lateral e tiras autocolantes Forro: Tecido Espumado Palmilha: EVA com calcanheira em PU Cor: Preto Cano: Longo Sola: Borracha Protetor de Marcha: Sim Tamanhos: 35 ao 43 Biqueira de Ferro: Não Peso Bruto: 1,471 Kg (com embalagem) Peso Líquido: 1,234 Kg Na ordem de fornecimento será definido as quantidades por tamanho.	UNIDADE	18.00	560,000	10.080,00
00071	KIT DE MOCHILAS 6 CORES -LT2 C.R KIT DE MOCHILAS 6 CORES (VERMELHA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, AMARELO E ROSA) - PADRÃO SAMU 192 CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. O kit será composto por 6 mochilas, sendo uma de cada cor, conforme catálogo de uniforme padronizado da SEMSA. Características externas: em tecido nylon 600, com costura dupla, 01 bolso externo com 32 cm de altura, 02 zíperes de 10mm uso de travete em pontos de maiores impactos 01 pegador de mão, 02 alças de 50mm (para ser usada como mochila), 01 faixa reflexiva prata e Logomarca "SAMU 192" (versão vertical, conforme Manual de Identidade Visual) aplicada ou bordada no bolso externo (conforme figuras abaixo). Características internas: em tecido nylon 70 na cor preta, forrada com isomanta, com divisórias, elásticos para fixação de materiais diversos e acabamento em nylon. Dimensões aceitáveis: 40cm (altura) x 15cm (largura) x 33cm (comprimento) ou 50cm (altura) x 30cm (largura) x 30cm (comprimento), aceitando variações de 2cm em cada medida. O Bordado ou aplicação da Logomarca "SAMU 192" deverá obedecer aos padrões de cores e a tipografia, conforme Manual de Identidade Visual, em anexo. Na ordem de fornecimento será definido as quantidades de cada cor para entrega.	KIT	2.00	560,000	1.120,00
00072	BOLSA TRAUMA RESGATE- LT2 C.R BOLSA TRAUMA RESGATE Possui compartimentos nas laterais utilizados para guardar itens de apoio para queimadura, acesso venoso, vias aéreas, colares, talas, entre outros. Desenvolvida em nylon resistente, acompanha alça de mão. Possui: Alça de mão, Nylon resistente, Zíper com 2 cursores de abertura total, Compartimentos nas laterais internas (bolsos, etc) Cor: Verde. Especificações Técnicas: Altura: 90 cm, Largura: 30cm, Profundidade: 18cm CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.	UNIDADE	2.00	323,500	647,00
00073	CAPA DE CHUVA AZUL MARINHO COM CAPUZ - SAMU MODELO 7/8- LT2 C.R CAPA DE CHUVA AZUL MARINHO COM CAPUZ - SAMU MODELO 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. Com faixas refletivas prateadas de 50mm. Capa Longa com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola .Possui fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro. Punhos de elástico. Contém aberturas acima da faixa refletiva para ventilação. Com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda , podendo ser dobrado e compactado. CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	20.00	250,000	5.000,00
00074	BONÉ PADRÃO SAMU 192, COM LOGOMARCA BORDADA- LT2 C .R BONÉ PADRÃO SAMU 192, COM LOGOMARCA BORDADA, Confeccionado em tecido pré- encolhido, Rip Stop profissional na cor azul marinho, padrão 519 na escala Pantone com o símbolo bordado na parte Frontal e a frase "SAMU 192" bordado na lateral esquerda com perfeito acabamento interno e externo, 5 gomos Tamanho único com regulagem em velcro. Bordado Frontal: símbolo do SAMU centralizado na região frontal (conforme figura 1), medindo 7cm de diâmetro. Bordado lateral:	UNIDADE	17.00	45,000	765,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

localizado na lateral esquerda (conforme figura2), com a palavra "SAMU" medindo 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e o número "192" medindo 4,5cm (comprimento) x 2cm (altura). A palavra "SAMU" e o número "192" deverão ser bordados na cor branca CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.

VALOR TOTAL R\$ 41.484,00

- 1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.
- 1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.
- 1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
--

- 2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.
- 2.3. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.
- 2.4. A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.
- 2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA
--

- 3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
--

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em 26/12/2024.

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IGP-FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a)** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
--

- 6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.
- 6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.
- 7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata

Canaã dos Carajás - Pará, em 07 de Julho de 2025.

FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA
NETO:0118986031
7

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
ÓRGÃO GERENCIADOR

HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSORI:20608529000108

Assinado de forma digital por HICARO S COMERCIO
ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSORI:20608529000108
Dados: 2025.07.08 09:34:33 -03'00'

HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
C.N.P.J. nº 20.608.529/0001-08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BENEFICÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250691
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025/FMS-CPL

No dia 07 (sete) de julho de 2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede Av. Juscelino Kubitschek, 80, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal De Saúde. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI**; C.N.P.J. nº 04.958.726/0001-92, estabelecida à Av.Weyne Cavalcante nº1220 Sala 102, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás PA, (94) 3358-1920, representada neste ato pelo Sr(a). TELMA MARIA SILVA MOREIRA, C.P.F. nº 589.XXX.XXX-06. De acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI; C.N.P.J. Nº 04.958.726/0001-92, ESTABELECIDÀ À AV.WEYNE CAVALCANTE Nº1220 SALA 102,NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, (94) 3358-1920, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR(A). TELMA MARIA SILVA MOREIRA, C.P.F. Nº589.XX.XXX-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PIJAMA /SCRUB UNISSEX - CONJUNTO- LT1 C.P TECIDO DE: GABARDINE SEM LYCRA 1 Camisa Com 2 Bolsos Frontais Extra Grande - Gola V- Manga curta 1 Calça Com Elástico costas, Zíper, Botão, e 2 Bolsos Frontais em Faca. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	KIT	4,650.00	57,460	267.189,00
00002	JALECO PROFISSIONAL UNISSEX. -LT1 C.P JALECO PROFISSIONAL UNISSEX. Em gabardine sem lycra , aberto na frente com botões, gola, manga longa, comprimento na altura dos joelhos, com 3 bolsos funcionais (1 - peitoral 2 - frontal ante cocha), COR Branco. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. COR BRANCO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	1,200.00	52,830	63.396,00
00003	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - LT1 C.P CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - MANUTENÇÃO - Em tecido Brim, com proteção UV, acolchoado no Joelho e Cotovelos. COR PMS Cool Gray 6 XGC COM FAIXAS AMARELAS. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	KIT	27.00	82,360	2.223,72
00004	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA-CINZA MÉDIO-ELÉTRICA - LT1 C.P CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - ELÉTRICA - Em tecido Brim, Anti-Chama, COR PMS Cool Gray 6 XGC COM FAIXA LARANJA. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	KIT	14.00	82,340	1.152,76
00005	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX MANGA CURTA - FISCAL DEVIGILÂNCIA SANITÁRIA LT1 C.P CAMISA GOLA POLO, UNISSEX MANGA CURTA - FISCAL DEVIGILÂNCIA SANITÁRIA Modelo tradicional, GOLA POLO,	UNIDADE	68.00	30,630	2.082,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, na cor Pantone Jet Black Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00006	COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LT1 C.P	UNIDADE	45.00	44,690	2.011,05
COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Jet Black, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00007	COLETE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- LT1 C.P	UNIDADE	98.00	45,320	4.441,36
COLETE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Jet Black, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00008	COLETE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR -LT1 C.P	UNIDADE	12.00	44,430	533,16
COLETE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Firsr Tree, FAIXAS REFLETIVAS, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00009	COLETE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- LT1 C.P	UNIDADE	8.00	47,520	380,16
COLETE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Firsr Tree, FAIXAS REFLETIVAS, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00010	BONÉ UNIDADE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES- LT1 C.P	UNIDADE	30.00	28,500	855,00
BONÉ UNIDADE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 3X1- 100% ALGODÃO, COR Pantone Khaki. MODELO AMERICANO, 04 GOMOS, BOTÃO SUPERIOR ENCAPADO, FRENTE ENTRETELADO, silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA					
00011	CHAPÉU PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CHAPÉU PESCADOR LT1 C.P	UNIDADE	105.00	27,920	2.931,60
CHAPÉU PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CHAPÉU PESCADOR COR Pantone Khaki - Material: 100% Poliéster. - Medidas: Veste 55 a 58 cm. - Circunferência: 58 cm. - Largura da Aba: 8,5 cm. - Profundidade: 9 cm. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA					
00012	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA-UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES LT1 C.P	UNIDADE	38.00	23,750	902,50
CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA CURTA Meia Malha PA Supremo Antipilling 50% algodão ? 50% poliéster FPU 45. COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00013	CAMISETA UNISSEX-MANGA CURTA-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) LT1 C.P	UNIDADE	150.00	18,140	2.721,00
CAMISETA UNISSEX - MANGA CURTA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, Meia Malha PA Supremo Antipilling, composição: 50% algodão ? 50% poliéster, FPU 45. COR Pantone Khakisilk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00014	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) LT1 C.P	UNIDADE	150.00	29,800	4.470,00
CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, Meia Malha PA Supremo Antipilling, composição: 50% algodão ? 50% poliéster, FPU 45. COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.					
00015	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES LT1 C.P	UNIDADE	38.00	29,800	1.132,40
CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA LONGA Meia Malha PA Supremo Antipilling, composição: 50%					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

algodão ? 50% poliéster, FPU 45 COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00016	MOCHILA AGENTE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)-LT1 UNIDADE C.P	113.00	55,460	6.266,98
MOCHILA AGENTE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) Mochila em Lona Impermeável, COR Pantone Khaki, 100% Lona Tamanhos: 49 x 34 x 14 cm descrição agente de combate a endemias. Bolso com zíper frontal. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.				
00017	MOCHILA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LT1 C.P UNIDADE MOCHILA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Mochila em Lona Impermeável, COR Pantone PMS 287C, 100% Lona Tamanhos: 49 x 34 x 14 cm descrição agente de combate a endemias. Bolso com zíper frontal. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.	315.00	55,460	17.469,90
00018	CALÇA ACE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) - LT1 C. UNIDADE P	150.00	33,610	5.041,50
CALÇA ACE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) EM BRIM, COM CÔS, ZÍPER, BOTÃO E BOLSOS FRENTE, COSTAS DE ELÁSTICO, COR Pantone Khaki DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 36,38,40,42,44,46. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00019	CALÇA ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - LT1 C.P UNIDADE CALÇA ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) EM BRIM, COM CÔS, ZÍPER, BOTÃO E BOLSOS FRENTE, COSTAS DE ELÁSTICO, COR Pantone PMS 287C DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 36,38,40,42,44,46. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	488.00	34,590	16.879,92
00020	CHAPÉU PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CHAPÉU PE UNIDADE SCADOR - LT1 C.P	338.00	27,850	9.413,30
CHAPÉU PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CHAPÉU PESCADOR COR Pantone PMS 287C - Material: 100% Poliéster. - Medidas: Veste 55 a 58 cm. - Circunferência: 58 cm. - Largura da Aba: 8,5 cm. - Profundidade: 9 cm. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA				
00021	CAMISA UNISSEX GOLA POLO, MANGA CURTA- AGENTE COMU UNIDADE NITÁRIO DE SAÚDE LT1 C.P	488.00	20,940	10.218,72
CAMISA UNISSEX GOLA POLO, MANGA CURTA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) Modelo tradicional, GOLA POLO, Meia Malha PA Supremo Antipilling 50% algodão ? 50% poliéster FPU 45. na cor BRANCA com detalhes Pantone PMS 287C MANGA CURTA. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00022	CAMISA UNISSEX, GOLA POLO, MANGA LONGA- AGENTE COM UNIDADE UNITÁRIO DE SAÚDE LT1 C.P	488.00	24,400	11.907,20
CAMISA UNISSEX, GOLA POLO, MANGA LONGA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) Modelo tradicional, GOLA POLO, Meia Malha PA Supremo Antipilling 50% algodão ? 50% poliéster FPU 45., na cor BRANCA com detalhes Pantone PMS 287C MANGA LONGA. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00023	CAMISA SOCIAL MASCULINA- UNIFORME AGENTE CONDUTOR UNIDADE DE VEÍCULOS LT1 C.P	173.00	51,170	8.852,41
CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS Modelo Social em Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliester), COR Pantone PMS Cool Gray 6 XGC , Manga curta com dobra, Aberta de Botões, silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00024	CAMISA SOCIAL MASCULINA- UNIFORME AGENTE DE SERVIÇ UNIDADE OS PATRIMONIAL LT1 C.P	375.00	51,170	19.188,75
CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME AGENTE DE SERVIÇOS PATRIMONIAL Modelo Social em Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliester), COR Pantone Jet Black, Manga curta com dobra, Aberta de Botões, silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00025	CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME ADMINISTRATIVO. UNIDADE - LT1 C.P	300.00	49,230	14.769,00
CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME ADMINISTRATIVO. Tecido: Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliester), COR Pantone Dreamy Green, Manga curta, Aberta de Botões, Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.			
00026	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 - UNIFORME ADMINISTRATIVO.- LT1 C.P	UNIDADE	
	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 - UNIFORME ADMINISTRATIVO. Tecido: Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliéster), Manga Médio do tipo 3/4, Aberta de Botões, COR Pantone Dreamy Green Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	900.00	49,230
00027	CAMISETA UNISSEX DRIFT LT1 C.P	UNIDADE	
	CAMISETA UNISSEX DRIFT Modelo tradicional, GOLA REDONDA, Camiseta Unissex 100% Poliéster com Tratamento Dry, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE CONFORME TEMA DA AÇÃO, Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	1,500.00	25,670
00028	VISEIRA ESPORTIVA- LT1 C.P	UNIDADE	
	VISEIRA ESPORTIVA MATERIAL 100% POLIÉSTER - TECIDO COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS COM DESIGN PRÁTICO E AJUSTE DE REGULAGEM TRASEIRA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE E ARTE GRÁFICA.	1,500.00	18,140
00029	MOCHILA SACO ESPORTIVA- LT1 C.P	UNIDADE	
	MOCHILA SACO ESPORTIVA MATERIAL SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS MEDINDO 40CMx30CM NA ORDEM DE FORNECIMENTO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE E ARTE GRÁFICA.	1,500.00	22,670
00030	CAMISETA UNISSEX- LT1 C.P	UNIDADE	
	CAMISETA UNISSEX Modelo tradicional, GOLA REDONDA, Camiseta Unissex 100% Poliéster CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE PODENDO SER EM, COR BRANCO, VERDE, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO, ROSA, LILÁS, AMARELA ESTAMPADA CONFORME TEMA DA AÇÃO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	11,250.00	25,410
00031	PIJAMA /SCRUB UNISSEX - CONJUNTO-LT1 C.R	KIT	
	PIJAMA /SCRUB UNISSEX - CONJUNTO TECIDO DE: GABARDINE SEM LYCRA 1 Camisa Com 2 Bolsos Frontais Extra Grande - Gola V- Manga curta 1 Calça Com Elástico costas, Zipper, Botão, e 2 Bolsos Frontais em Faca. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	1,550.00	57,460
00032	JALECO PROFISSIONAL UNISSEX. - LT1 C.R	UNIDADE	
	JALECO PROFISSIONAL UNISSEX. Em gabardine sem lycra, aberto na frente com botões, gola, manga longa, comprimento na altura dos joelhos, com 3 bolsos funcionais (1 - peitoral 2 - frontal ante cocha), COR Branco. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. COR BRANCO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	400.00	52,830
00033	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - KIT MANUTENÇÃO - LT1 C.R	KIT	
	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - MANUTENÇÃO - Em tecido Brim, com proteção UV, acolchoado no Joelho e Cotovelos. COR PMS Cool Gray 6 XGC COM FAIXAS AMARELAS. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	9.00	82,360
00034	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - KIT ELÉTRICA - LT1 C.R	KIT	
	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA - CINZA MÉDIO - ELÉTRICA - Em tecido Brim, Anti-Chama, COR PMS Cool Gray 6 XGC COM FAIXA LARANJA. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO A DEMANDA DE QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO E COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	4.00	82,340
00035	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX MANGA CURTA - FISCAL DEVIGILÂNCIA SANITÁRIA LT1 C.R	UNIDADE	
	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX MANGA CURTA - FISCAL DEVIGILÂNCIA SANITÁRIA Modelo tradicional, GOLA POLO, em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, na cor Pantone Jet Black Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O	22.00	30,630



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00036	TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.- LT1 C.R COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Jet Black, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	15.00	44,690	670,35
00037	COLETE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:- LT1 C.R COLETE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Jet Black, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	32.00	45,320	1.450,24
00038	COLETE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR: - LT1 C.R COLETE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Firrt Tree, FAIXAS REFLETIVAS, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	3.00	44,430	133,29
00039	COLETE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR:- LT1 C. COLETE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, COR Pantone Firrt Tree, FAIXAS REFLETIVAS, DECOTE V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	2.00	47,520	95,04
00040	BONÉ UNIDADE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES LT1 C.R BONÉ UNIDADE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 3X1- 100% ALGODÃO, COR Pantone Khaki. MODELO AMERICANO, 04 GOMOS, BOTÃO SUPERIOR ENCAPADO, FRENTE ENTRETELADO, silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA	UNIDADE	10.00	28,500	285,00
00041	CHAPÉU PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CHAPÉU PESCADOR LT1 C.R CHAPÉU PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CHAPÉU PESCADOR COR Pantone Khaki - Material: 100% Poliéster. - Medidas: Veste 55 a 58 cm. - Circunferência: 58 cm. - Largura da Aba: 8,5 cm. - Profundidade: 9 cm. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA	UNIDADE	35.00	27,920	977,20
00042	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA-UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES LT1 C.R CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA CURTA Meia Malha PA Supremo Antipilling 50% algodão ? 50% poliéster FPU 45. COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	12.00	23,750	285,00
00043	CAMISETA UNISSEX - MANGA CURTA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS LT1 C.R CAMISETA UNISSEX - MANGA CURTA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, Meia Malha PA Supremo Antipilling, composição: 50% algodão ? 50% poliéster, FPU 45. COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	50.00	18,140	907,00
00044	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS LT1 C.R CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, Meia Malha PA Supremo Antipilling, composição: 50% algodão ? 50% poliéster, FPU 45. COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	UNIDADE	50.00	29,800	1.490,00
00045	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES LT1 C.R CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES Modelo tradicional, GOLA REDONDA, MANGA LONGA Meia Malha PA Supremo Antipilling, composição: 50% algodão ? 50% poliéster, FPU 45 COR Pantone Khaki silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O	UNIDADE	12.00	29,800	357,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00046	TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. MOCHILA AGENTE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) LT1 UNIDADE C.R	37.00	55,460	2.052,02
00047	MOCHILA AGENTE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) Mochila em Lona Impermeável, COR Pantone Khaki, 100% Lona Tamanhos: 49 x 34 x 14 cm descrição agente de combate a endemias. Bolso com zíper frontal. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. MOCHILA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-LT1 C.R UNIDADE MOCHILA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Mochila em Lona Impermeável, COR Pantone PMS 287C, 100% Lona Tamanhos: 49 x 34 x 14 cm descrição agente de combate a endemias. Bolso com zíper frontal. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.	105.00	55,460	5.823,30
00048	CALÇA ACE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) EM BRIM UNIDADE LT1 C.R CALÇA ACE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) EM BRIM, COM CÔS, ZÍPER, BOTÃO E BOLSOS FRENTE, COSTAS DE ELÁSTICO, COR Pantone Khaki DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 36,38,40,42,44,46. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	50.00	33,610	1.680,50
00049	CALÇA ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) EM BRIM, L UNIDADE TI C.R CALÇA ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) EM BRIM, COM CÔS, ZÍPER, BOTÃO E BOLSOS FRENTE, COSTAS DE ELÁSTICO, COR Pantone PMS 287C DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 36,38,40,42,44,46. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	162.00	34,590	5.603,58
00050	CHAPÉU PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CHAPÉU PE UNIDADE SCADOR LT1 C.R CHAPÉU PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CHAPÉU PESCADOR COR Pantone PMS 287C - Material: 100% Poliéster. - Medidas: Vest 55 a 58 cm. - Circunferência: 58 cm. - Largura da Aba: 8,5 cm. - Profundidade: 9 cm. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA	112.00	27,850	3.119,20
00051	CAMISA UNISSEX GOLA POLO, MANGA CURTA- AGENTE COMUN UNIDADE ITÁRIO DE SAÚDE LT1 C.R CAMISA UNISSEX GOLA POLO, MANGA CURTA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) Modelo tradicional, GOLA POLO, Meia Malha PA Supremo Antipilling 50% algodão ? 50% poliéster FPU 45. na cor BRANCA com detalhes Pantone PMS 287C MANGA CURTA. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	162.00	20,940	3.392,28
00052	CAMISA UNISSEX, GOLA POLO, MANGA LONGA- AGENTE COM UNIDADE UNITÁRIO DE SAÚDE LT1 C.R CAMISA UNISSEX, GOLA POLO, MANGA LONGA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) Modelo tradicional, GOLA POLO, Meia Malha PA Supremo Antipilling 50% algodão ? 50% poliéster FPU 45., na cor BRANCA com detalhes Pantone PMS 287C MANGA LONGA. silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	162.00	24,400	3.952,80
00053	CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME AGENTE CONDUTOR UNIDADE DE VEÍCULOS LT1 C.R CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS Modelo Social em Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliéster), COR Pantone PMS Cool Gray 6 XGC, Manga curta com dobra, Aberta de Botões, silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	57.00	51,170	2.916,69
00054	CAMISA SOCIAL MASCULINA- UNIFORME AGENTE DE SERVIÇ UNIDADE OS PATRIMONIAL LT1 C.R CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME AGENTE DE SERVIÇOS PATRIMONIAL Modelo Social em Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliéster), COR Pantone Jet Black, Manga curta com dobra, Aberta de Botões, silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.	125.00	51,170	6.396,25
00055	CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME ADMINISTRATIVO. UNIDADE - LT1 C.R CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIFORME ADMINISTRATIVO. Tecido: Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliéster), COR Pantone Dreamy Green, Manga curta, Aberta de Botões, Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	100.00	49,230	4.923,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00056	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 - UNIFORME ADMINISTRATIVO. LT1 C.R	UNIDADE	300.00	49,230	14.769,00
	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 - UNIFORME ADMINISTRATIVO. Tecido: Unioffice Camisaria (62% algodão, 38% poliéster), Manga Médio do tipo 3/4, Aberta de Botões, COR Pantone Dreamy Green Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.				
00057	CAMISETA UNISSEX DRIFT- LT1 C.R	UNIDADE	500.00	25,670	12.835,00
	CAMISETA UNISSEX DRIFT Modelo tradicional, GOLA REDONDA, Camiseta Unissex 100% Poliéster com Tratamento Dry, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE CONFORME TEMA DA AÇÃO, Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00058	VISEIRA ESPORTIVA- LT1 C.R	UNIDADE	500.00	18,140	9.070,00
	VISEIRA ESPORTIVA MATERIAL 100% POLIÉSTER - TECIDO COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS COM DESIGN PRÁTICO E AJUSTE DE REGULAGEM TRASEIRA. NA ORDEM DE FORNECIMENTO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE E ARTE GRÁFICA.				
00059	MOCHILA SACO ESPORTIVA- LT1 C.R	UNIDADE	500.00	22,670	11.335,00
	MOCHILA SACO ESPORTIVA MATERIAL SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS MEDINDO 40CMx30CM NA ORDEM DE FORNECIMENTO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER ENTREGUE E ARTE GRÁFICA.				
00060	CAMISETA UNISSEX- LT1 C.R	UNIDADE	3,750.00	25,410	95.287,50
	CAMISETA UNISSEX Modelo tradicional, GOLA REDONDA, Camiseta Unissex 100% Poliéster CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE PODENDO SER EM, COR BRANCO, VERDE, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO, ROSA. LILÁS, AMARELA ESTAMPADA CONFORME TEMA DA AÇÃO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				
00061	MACACÃO SAMU 192 RIT STOP UNISSEX - LT2 C.P	UNIDADE	195.00	390,790	76.204,05
	MACACÃO SAMU 192 RIT STOP UNISSEX - Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE. Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. As peças são confeccionadas no tecido techno rit stop da Santista, composição 67% Poliéster e 33% Algodão. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Bordados: Logotipo bordado no tecido do macacão nos seguintes locais: o primeiro na parte anterior lado esquerdo acima do bolso do tórax, bordado com 17.500 pontos, com diâmetro de 70 mm, o segundo na face externa com bordado de 70 mm de diâmetro e as letras descritas na parte abaixo da circunferência SAMU em cor branca com 10 mm e 192 em cor branca com 20 mm (conforme padrão estabelecido pelo M.S.) acima da faixa refletiva da manga com 19.7000 pontos, e o terceiro na parte posterior do macacão, entre as duas faixas refletivas verticais a 15 cm da costura da gola (modelo e tamanho conforme especificado no Manual de Identidade Visual liberado pelo Ministério da Saúde), com 75.200 pontos e com 140 mm. Acima dos logotipos bordados também deverão estar bordados a função: Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem ou Condutor, fixados por velcro tipo tela na parte frontal superior esquerda com 120 mm x 20 mm acima da circunferência SAMU, e na parte posterior (costas) medindo 170 mm x 26 mm acima da circunferência SAMU. Macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas de 5cm para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas.				
00062	CAMISETA SOCORRISTA SAMU 192-LT2 C.P	UNIDADE	195.00	32,100	6.259,50
	CAMISETA SOCORRISTA SAMU 192 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MANGA CURTA GOLA REDONDA. confeccionada em malha Poliviscose ANTIPILLING (não forma bolinha), tecido 65% Poliéster e 35% Viscose. Tecido com resistência superior a lavagem e baixa torção. Costuras reforçadas com 2 agulhas nos ombros e no decote. Com silk da logomarca e cores definidos pela contratante CONFORME CATÁLOGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00063	PAR BOTA DE RESGATE, CANO LONGO, COM LOGOMARCA "SAMU" UNIDADE U" LT2 C.P PAR BOTA DE RESGATE, CANO LONGO, COM LOGOMARCA "SAMU" CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONIVEL NOS TAMANHOS 33 a 46. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERA INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERA SER ENTREGUE. 192". - Descrição do Produto Modelo: Tornado Samu Material: Sintético Costura: Dupla Reforçada Fechamento: Zíper Lateral e tiras autocolantes Forro: Tecido Espumado Palmilha: EVA com calcanheira em PU Cor: Preto Cano: Longo Sola: Borracha Protetor de Marcha: Sim Tamanhos: 35 ao 43 Biqueira de Ferro: Não Peso Bruto: 1,471 Kg (com embalagem) Peso Líquido: 1,234 Kg Na ordem de fornecimento será definido as quantidades por tamanho.	57.00	129,720	7.394,04
00064	KIT DE MOCHILAS 6 CORES -LT2 C.P KIT KIT DE MOCHILAS 6 CORES (VERMELHA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, AMARELO E ROSA) - PADRÃO SAMU 192 CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. O kit será composto por 6 mochilas, sendo uma de cada cor, conforme catálogo de uniforme padronizado da SEMSA. Características externas: em tecido nylon 600, com costura dupla, 01 bolso externo com 32 cm de altura, 02 zíperes de 10mm uso de travete em pontos de maiores impactos 01 pegador de mão, 02 alças de 50mm (para ser usada como mochila), 01 faixa reflexiva prata e Logomarca "SAMU 192" (versão vertical, conforme Manual de Identidade Visual) aplicada ou bordada no bolso externo (conforme figuras abaixo). Características internas: em tecido nylon 70 na cor preta, forrada com isomanta, com divisórias, elásticos para fixação de materiais diversos e acabamento em nylon. Dimensões aceitáveis: 40cm (altura) x 15cm (largura) x 33cm (comprimento) ou 50cm (altura) x 30cm (largura) x 30cm (comprimento), aceitando variações de ±2cm em cada medida. O Bordado ou aplicação da Logomarca "SAMU 192" deverá obedecer aos padrões de cores e a tipografia, conforme Manual de Identidade Visual, em anexo. Na ordem de fornecimento será definido as quantidades de cada cor para entrega.	6.00	490,640	2.943,84
00065	BOLSA TRAUMA RESGATE- LT2 C.P UNIDADE BOLSA TRAUMA RESGATE Possui compartimentos nas laterais utilizados para guardar itens de apoio para queimadura, acesso venoso, vias aéreas, colares, talas, entre outros. Desenvolvida em nylon resistente, acompanha alça de mão. Possui: Alça de mão, Nylon resistente, Zíper com 2 cursores de abertura total, Compartimentos nas laterais internas (bolsos, etc) Cor: Verde. Especificações Técnicas: Altura: 90 cm, Largura: 30cm, Profundidade: 18cm CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.	6.00	180,780	1.084,68
00066	CAPA DE CHUVA AZUL MARINHO COM CAPUZ - SAMU MODELO UNIDADE - LT2 C.P CAPA DE CHUVA AZUL MARINHO COM CAPUZ - SAMU MODELO 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMIÁVEL. Com faixas refletivas prateadas de 50mm. Capa Longa com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola. Possui fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro. Punhos de elástico. Contém aberturas acima da faixa refletiva para ventilação. Com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda, podendo ser dobrado e compactado. CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA. DISPONIVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG E EGG. NA ORDEM DE FORNECIMENTO DOS ITENS SERA INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERA SER ENTREGUE.	60.00	131,970	7.918,20
00067	BONÉ PADRÃO SAMU 192, COM LOGOMARCA BORDADA- LT2 C UNIDADE .P BONÉ PADRÃO SAMU 192, COM LOGOMARCA BORDADA, Confeccionado em tecido pré- encolhido, Rip Stop profissional na cor azul marinho, padrão 519 na escala Pantone com o símbolo bordado na parte Frontal e a frase "SAMU 192" bordado na lateral esquerda com perfeito acabamento interno e externo, 5 gomos Tamanho único com regulagem em velcro. Bordado Frontal: símbolo do SAMU centralizado na região frontal (conforme figura 1), medindo 7cm de diâmetro. Bordado lateral: localizado na lateral esquerda (conforme figura2), com a palavra "SAMU" medindo 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e o número "192" medindo 4,5cm (comprimento) x 2cm (altura). A palavra "SAMU" e o número "192" deverão ser bordados na cor branca CONFORME CATALAGO DE UNIFORME PADRONIZADO DA SEMSA.	53.00	31,980	1.694,94
VALOR TOTAL R\$				1.311.565,28

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 1.5.** As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.
- 1.6.** As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 1.7.** A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
--

- 2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2.** O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.
- 2.3.** É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.
- 2.4.** A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.
- 2.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA
--

- 3.1.** A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.3.** A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1.** Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em 26/12/2024.
- 5.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IGP-FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3.** Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 5.4.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.
- 5.5.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.6.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.7.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.8.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
--

- 6.1.** O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- 6.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.
- 6.5.** Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.6.** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
 - b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

- 7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.
- 7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata

Canaã dos Carajás - Pará, em 07 de Julho de 2025.

FRANCISCO
PEREIRA DA
SILVA

NETO:01189
860317

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

17 C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29

ÓRGÃO GERENCIADOR

MINAS TECIDOS E
CONFECCOES

LTDA:04958726000192

Assinado de forma digital por
MINAS TECIDOS E CONFECCOES
LTDA:04958726000192

Dados: 2025.07.07 13:26:15 -03'00'

MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI
C.N.P.J. nº 04.958.726/0001-92
BENEFICIÁRIA